

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/06/2024, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROBSON EXPEDITO DOS SANTOS BRITO

722.903.401-97

(MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO / MANOEL NOGUEIRA BRITO)

- Execução fiscal, 0735165-86.2019.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 23/07/2019, Execução fiscal.
- Execução fiscal, 0735740-26.2021.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO DF em 05/07/2021, Execução fiscal.

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.WHB3.YGUC.5VZ6.VOT3.YSFB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***